



8443.13.90	Impressora ofsete alimentada por folhas de 480 x 660mm, para 2 cores, com capacidade de impressão de 12.000 folhas/hora. Marca: Solna, modelo: 264H.
8443.13.90	Impressora ofsete alimentada por folhas de 520 x 720mm, de 2 cores, com capacidade de impressão de 10.000 cópias/hora, semi alcohol. Marca: Roland, modelo: Favorit RZF OB.
8443.13.90	Impressora ofsete alimentada por folhas de 520 x 720mm, para 4 cores, com capacidade de impressão de 13.000 folhas/hora, com equipamento standard, motor principal para operação em AC-220 volts, 50/60 ciclos, 3 fases e acessórios pertinentes. Marca: Sakurai, modelo: Oliver 472ED.
8443.13.90	Impressora ofsete alimentada por folhas de 520 x 740 mm, para 4 cores, com capacidade de impressão de 12.000 folhas/hora. Marca: Roland, modelo: R204-TOB.
8443.13.90	Impressora ofsete alimentada por folhas de 530 x 740 mm, para 6 cores, com capacidade de impressão de 15.000 folhas/hora, com sistema de alimentação através de uma única cinta de sucção e ajuste margeador, com unidade de aplicação de verniz, prensa de curvar chapas, prensa de punção e sistema Rainbow. Fabricante: Heidelberg, modelo: CD74-6+L-C.
8443.13.90	Impressora ofsete alimentada por folhas de 540x740mm, para 4 cores, com capacidade de impressão de 12.000 folhas/hora. Marca: Roland, modelo: R204HOB.
8443.32.29	Máquina de impressão térmica, placa de impressão máxima 32,7" x 26", carregamento manual, até 4 punches, capacidade de 100 placas de impressão, cassete único. Marca: CTP Screen Plate Rite, modelo: SA-L4300II.
8447.20.29	Tear retilíneo para tricotar com comando eletrônico, finura 5/4, frontura útil de trabalho 96" (2,44m), motor sincronizado Siemens, habilitada eletronicamente ao tecimento de intarsias e ajustes especiais, através de bicos vanizados especiais e fomisieurs. Marca: Stoll, modelo: CMS 422TC.
8456.10.90	Máquina de corte a laser, tenção: 400v 50hz, voltagem: 3000 W. Fabricante: Prima Industries S.p.A., modelo: PL 3000 Platino 1530.
8458.19.90	Torno horizontal automático multifuso de acionamento mecânico utilizado no acabamento de peças de usinagem, com seis árvores, seis carros transversais e um bloco central com seis estações. Fabricante: Wickman Bennett Machine Tool Company Limited, modelo: 5 5/8"-6.
8460.40.11	Brunidora interna para usinagem de material de alta dureza 62HRC, para brunimento interno da bucha reguladora, com comando numérico computadorizado (CNC), 4 fusos com ferramental diamantado para alinhamento do batimento radial e axial do produto, 4 fusos de medição que realizam a interface e correção do ferramental de corte automaticamente e esteira de alimentação automática com braço mecânico para posicionamento das peças, com precisão de 0,5"m de circularidade/retilindade e 0,6"m de paralelismo. Marca: Gehring, modelo: M4-40-12.
8463.90.10	Combinação de máquinas para conformação a frio de dentes entalhados em ambos os extremos de barras retas, utilizada para fabricação de barras de torção e barras estabilizadoras (estriadas) de veículos automotivos, com força máxima de 200 m.daN, com capacidade para estriar peças com diâmetro máximo de 30 mm e produção de 300 barras por hora, composta por: 02 (duas) máquinas entalhadoras de dentes (modelo: incremental 230); 01 (uma) unidade de acionamento; 01 (uma) mesa transportadora, com fusos de transferência helicoidal e posicionador pneumático rotativo de 180 graus; 01 (uma) mesa alimentadora de entrada de barras; 01 (uma) mesa alimentadora de saída de barras; 02 (dois) suportes laterais, com fixadores e atuadores hidráulicos; 01 (uma) unidade de lubrificação. Marca: Escofier Technology.
8464.90.11	Lapidadora de vidros planos utilizada para corte, fresamento, polimento e acabamento de vidros com 8 mm de espessura, com potência máxima de 20KW, com mesa de posicionamento deslizante, dotada de 02 tanques para coleta de borra, 01 tanque auxiliar, cone, tubos de sucção de alimentação, com comando por controlador lógico programável (CLP). Marca: Intermac, modelo: Master Edge 1500.
8465.99.00	Máquina automática para cortar folhas de PVC, composta por: elevador de folhas, cortador de folhas, armazenador de cartões, armário elétrico, unidade hidráulica, painel de entrada móbil, vagonete de folhas e magazines de saída de cartões. Fabricante: Muhlbauser Ag, modelo: CP2020/A.
8477.10.99	Máquina de moldar por injeção vertical utilizada para fabricação de peças plásticas automotivas, capacidade de 150 tons (Marca: PH Trueblood, modelo PH 150-13B), com acessórios (caixa de engrenagens modelo 242, válvula de regulagem de pressão modelo EHST-3-FVF-30, bomba de motor elétrico U.S. TIPO OTE).
8477.30.90	Máquina automática de moldagem por insuflação, para fabricação de recipientes ocios, com capacidade de produção de frascos de poliolefinicos de baixo, médio e alto peso molecular, de 20.000ml, com sistemas de controle dimensional das embalagens em 128 pontos, através de sistema servo controlado, pilotado por controlador lógico programável (CLP), sistema de ciclo rápido de resfriamento, grupo de sopro com produção em 02 cavidades igual ou superior a 188 unidades por hora, eficiência de 97% em co-extrusão de 03 camadas com 03 extrusoras específicas para atingir CP/CPK, integradas para operar com moldes especiais. Marca: Techne System, Modelo: 10.000 - T900.
8479.89.22	Equipamento automático para fabricação de escovas dentais denominado como tufadeira, de velocidade máxima de 850 RPM, de consumo de 500 litros/minuto, e pressão máxima de operação de 6 BAR. Fabricante: G.B. Boucherie N.V., modelo TB3-FM-CNC.
8479.89.99	Máquina automática para montagem de tampas plásticas, com gabinete elétrico, esteira de entrada, esteira de saída e elevadores. Marca/modelo: Eckel tipo RA12.
8526.91.00	Aparelho de radionavegação C-NAV (G) GPS, com memória de 64 MB. Fabricante: Navcom Technology Inc.
8705.10.10	Caminhão guindaste autopropulsor sobre pneumáticos, capacidade de carga igual a 110 T, altura de elevação de 42 metros com haste adicional de 15 metros, com 5 eixos sendo 4 direcionáveis, motor à diesel e 9000 cilindradas (cm3). Marca: Krupp, modelo: KMK 5090.
9018.13.00	Sistema completo de diagnóstico por visualização de ressonância magnética, de 1,5 Tesla e sistema de gradientes de 40mT/m, para exames de corpo inteiro, com sistema de RF digital. Marca: Siemens AG, modelo: Magnetom Sonata.
9022.12.00	Sistema de tomografia computadorizada, GE/Hispeed LX/I, contendo console de operações, gantry, mesa suporte, sistema de detectores, sistema de aquisição, gerador de raios-x, unidade de tubos de raios-x, módulo de distribuição de força, manuais de operação, fantasmas de calibração e aferição, monitor colorido 21", suporte de cabeça, fitas de segurança, suporte de braço, software conteúdo, programas e aplicativos.
9030.39.90	Sistema de medição de voltagem/amperagem com aquisição de dados/apresentação estatística, em linha de acabamento de pilhas manganês tipo "AA", composta de: 2 painéis (aquisição de dados), cabos de comunicação com máquina VAC, 1 PC e software VAC para aquisição/apresentação dos dados estatísticos. Marca: Matsushita, modelo: Val Checker/rejector.
9508.90.20	Equipamento para uso em parque de diversão, carrossel "Aladino". Fabricante: Antonio Zamperla S.p.A.
9508.90.20	Equipamento para uso em parque de diversão, carrossel "Ranger". Fabricante: Fabbri Group.
9508.90.20	Equipamento para uso em parque de diversão, carrossel "Chaos". Fabricante: Change Rides Inc.
9508.90.20	Equipamento para uso em parque de diversão, carrossel "Spinout", circular com diâmetro de 55FT, montado sobre carreta em 2 eixos, semi trailer. Fabricante: Tivoli MFG. LTD.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2009

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I, II e III, aprovados em reuniões ordinárias realizadas em 17/02/2009, 10/03/2009 e 07/04/2009.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 50, de 19 de março de 2008 e Resolução nº 22, de 28 de maio de 2008 e portaria nº 30 de 27 de fevereiro de 2009, considerando:

a) a aprovação de projetos desportivos ocorrida em reuniões ordinárias realizadas em 17/02/2009, 10/03/2009 e 07/04/2009.

b) a comprovação, pelos proponentes de projetos desportivos aprovados, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007; decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados nos anexos I, II e III.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Aprovar o início de execução do projeto com captação parcial, conforme anexo II.

Art. 4º Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos esportivos, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo III.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CAPPELLI
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58000.003794/2008-17
Proponente: Associação Desportiva Classista Mercedes - Benz
Título: Escola de Esportes de Associação
Registro/ ME: 02SP021382008
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 59.166.173/0001-27
Cidade: Diadema - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 1.441.941,90
Período de Captação: 16/04/2009 até 31/12/2009
2 - Processo: 58000.000773/2008-31
Proponente: Fundação dos Esportes do Piauí
Título: Copa Piauiense de Futebol Amador
Registro/ ME: 01PI005232007
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 05.793.590/0001/70

Cidade: Teresina - UF: PI

Valor aprovado para captação: R\$ 396.380,00

Período de Captação: 16/04/2009 até 31/12/2009

3 - Processo: 58000.001229/2009-98

Proponente: Serviço Social da Indústria

Título: Jogos brasileiros dos Idosos - JOBI

Registro/ ME: 02RN039892009

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 03.784.822/0001-07

Cidade: Natal - UF: RN

Valor aprovado para captação: R\$ 4.406.021,50

Período de Captação: 16/04/2009 até 21/09/2009

ANEXO II

1. Processo: 58000.002430/2008-10

Proponente: Federação Paulista de Hipismo

Título: Fortalecimento do Hipismo 2009

Aprovado início da execução do projeto, com captação parcial no valor de R\$ 520.000,00

ANEXO III

1. Processo: 58000.005071/2008-44

Proponente: Federação Gaúcha dos Esportes Equestres

Título: Campeonato Gaúcho de Saltos 2009

Prazo prorrogado para captação : até 30/06/2009

Valor: 291.044,00

2. Processo: 58000.005072/2008-99

Proponente: Federação Gaúcha dos Esportes Equestres

Título: Concursos de Saltos Nacionais 2009

Prazo prorrogado para captação : até 30/11/2009

Valor: 319.748,50

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 13 DE ABRIL DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Resolução Nº 84, de 12 de dezembro de 2002, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2008, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2009, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei Nº 9.984, de 17 de julho de 2000, resolveu interdefinir o pedido de conversão de outorga preventiva em outorga de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 207 - Parnamirim - Entremontes Aqüicultura Ltda. (Fazenda ENTRE 11), Açude Entremontes (rio São Pedro/Jacaré), Município de Parnamirim/Pernambuco, aqüicultura, tornando sem efeito a Resolução Nº 164, de 07 de abril de 2006, publicada em 17 de abril de 2006, seção 1, pag. 79.

Nº 208 - Parnamirim - Entremontes Aqüicultura Ltda. (Fazenda ENTRE 13), Açude Entremontes (rio São Pedro/Jacaré), Município de Parnamirim/Pernambuco, aqüicultura, tornando sem efeito a Resolução Nº 144, de 07 de abril de 2006, publicada em 17 de abril de 2006, seção 1, pag. 79.

Nº 209 - Parnamirim - Entremontes Aqüicultura Ltda. (Fazenda ENTRE 14), Açude Entremontes (rio São Pedro/Jacaré), Município de Parnamirim/Pernambuco, aqüicultura, tornando sem efeito a Resolução Nº 145, de 07 de abril de 2006, publicada em 17 de abril de 2006, seção 1, pag. 79.

Nº 210 - Parnamirim - Entremontes Aqüicultura Ltda. (Fazenda ENTRE 06), Açude Entremontes (rio São Pedro/Jacaré), Município de Parnamirim/Pernambuco, aqüicultura, tornando sem efeito a Resolução Nº 161, de 07 de abril de 2006, publicada em 17 de abril de 2006, seção 1, pag. 79.

Nº 211 - Parnamirim - Entremontes Aqüicultura Ltda. (Fazenda ENTRE 08), Açude Entremontes (rio São Pedro/Jacaré), Município de Parnamirim/Pernambuco, aqüicultura, tornando sem efeito a Resolução Nº 162, de 07 de abril de 2006, publicada em 17 de abril de 2006, seção 1, pag. 79.

Nº 212 - Parnamirim - Entremontes Aqüicultura Ltda. (Fazenda ENTRE 04), Açude Entremontes (rio São Pedro/Jacaré), Município de Parnamirim/Pernambuco, aqüicultura, tornando sem efeito a Resolução Nº 160, de 07 de abril de 2006, publicada em 17 de abril de 2006, seção 1, pag. 79.

Nº 213 - Parnamirim - Entremontes Aqüicultura Ltda. (Fazenda ENTRE 01), Açude Entremontes (rio São Pedro/Jacaré), Município de Parnamirim/Pernambuco, aqüicultura, tornando sem efeito a Resolução Nº 159, de 07 de abril de 2006, publicada em 17 de abril de 2006, seção 1, pag. 79.

Nº 214 - Parnamirim - Entremontes Aqüicultura Ltda. (Fazenda ENTRE 12), Açude Entremontes (rio São Pedro/Jacaré), Município de Parnamirim/Pernambuco, aqüicultura, tornando sem efeito a Resolução Nº 143, de 07 de abril de 2006, publicada em 17 de abril de 2006, seção 1, pag. 79.

Nº 215 - Parnamirim - Entremontes Aqüicultura Ltda. (Fazenda ENTRE 10), Açude Entremontes (rio São Pedro/Jacaré), Município de Parnamirim/Pernambuco, aqüicultura, tornando sem efeito a Resolução Nº 163, de 07 de abril de 2006, publicada em 17 de abril de 2006, seção 1, pag. 79.

Nº 216 - Parnamirim - Entremontes Aqüicultura Ltda. (Fazenda ENTRE 15), Açude Entremontes (rio São Pedro/Jacaré), Município de Parnamirim/Pernambuco, aqüicultura, tornando sem efeito a Resolução Nº 146, de 07 de abril de 2006, publicada em 17 de abril de 2006, seção 1, pag. 79.

O inteiro teor das Resoluções de outorga, bem assim todas as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Resolução Nº 84, de 12 de dezembro de 2002, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2008, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2009, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei Nº 9.984, de 17 de julho de 2000, resolveu outorgar a:

Nº 217 - Leonir Pedro Fellini, ribeirão Verde, Município de Guarda-Mor/Minas Gerais, irrigação.

Nº 218 - Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A, rio Madeira, Município de Porto Velho/Rondônia, indústria e afins (construção civil) e abastecimento humano (UHE Jirau).

O inteiro teor da Resolução de outorga, bem assim todas as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.